URGÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

INDICAÇÃO Nº 625 /2023

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2023	
ACEITO EM	/	/2023	
APROVADO EM	/	/2023	
REJEITADO EM	/	/2023	
ARQUIVO			

PROTOCOLADA SOB Nº 9021 /2023

EM 16 / 10 /2023

Exmo. Sr. Presidente, o **Vereador ROGÉRIO GOMES,** Líder da Bancada do Cidadania 23, abaixo-assinado, indica ao Executivo Municipal, após ouvida a Casa, na forma regimental, que **seja encaminhado projeto de lei a fim de alterar a Lei Municipal nº 8.954/2023 para que haja adequação no vencimento inicial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE)**, considerando que conforme emenda constitucional nº 120 de maio de 2022 ficou estabelecido que o vencimento dos profissionais não poderá ser inferior a dois salários mínimos nacionais, **devendo a lei ser alterada para que o vencimento passe a ser R$ 2.640,00**, eis que em maio deste ano o valor do salário mínimo ficou definido em R$ 1.320,00.

Justificativa: Em Plenário.

Ver. ROGÉRIO GOMES
Líder da Bancada do Cidadania 23

Rio Grande, 16 de Outubro de 2023.

VISTO

Presidente